



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 032 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor DANIEL SILVA PIMENTEL e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DANIEL SILVA PIMENTEL, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2015/2018 a partir de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao vigésimo quinto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018